



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO
RS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DADOS E DOCUMENTOS
DE PESSOA FÍSICA
REGISTRO SECUNDÁRIO

Eu, _____
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____
Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado à (rua, av,) _____

_____, CEP _____, Cidade/Estado _____, sob as
penas da lei, que os dados contidos no requerimento e os documentos entregue
eletronicamente ao Conselho Regional de Nutricionistas – 2ª Região, em
____/____/____, são integralmente verídicos, autênticos e condizem com a
documentação original, estando ciente que, do contrário, estarei incorrendo em infração
ao Código Penal Brasileiro, notadamente aos artigos 297, 298 e 299, que tratam da
falsificação de documento público, da falsificação de documento particular e da falsidade
ideológica, respectivamente, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e
cíveis cabíveis.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Ficha de inscrição preenchida, assinada, com digital e foto (uma foto digital em postura formal de frente, na proporção 3x4, colorida, recente, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido);
- () Certidão de Casamento (se for o caso);
- () Carteira de Identidade;
- () CPF;
- () Diploma;
- () Certidão Negativa de Débitos (obtida no portal do CRN de origem);
- () Carteira do CRN de origem.

Porto Alegre/RS, _____ de _____ de _____.

Nome legível e assinatura do declarante

Orientações: deverão ser assinalados os documentos enviados acima. Após salvar todos os documentos em PDF, conforme relação de documentos da declaração de veracidade, em boa resolução, e enviar no momento do cadastro ou após finalizar o cadastro com o seu **protocolo** (em anexar os documentos em www.crn2.org.br, em serviços, em serviços online, em acompanhamento de protocolo).